

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(ART. 74, INCISO – III, DA LEI 14.133/2021)**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Júlio César Santos Gonçalves
E-mail: alfa.imoveis2015@gmail.com Telefone (38) 99857-7280
1 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, com foco no desenvolvimento, implantação e monitoramento de programas de estímulo e financiamento ao Esporte, para atender as ações da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.
2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente justificativa trata de contratação de Empresa para Consultoria, relacionado ao ICMS Esportivo, Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, Projetos Esportivos do Governo Federal e Estadual e de Empresas do setor Privado.
3 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: Conforme documentação em anexo.
4 – OBSERVAÇÕES GERAIS: O Contrato terá duração de 12 meses.
5 – PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: A empresa deverá prestar serviços durante 12 meses.
6 – LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Sede do Município de Arinos, horário comercial, e mediante protocolo de entrega da solicitação dos serviços.
7 – UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Esportes e Juventude – Júlio César Santos Gonçalves.
8 – PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente.
9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.02.27.812.0018.2184 - 3.3.90.31.00 - 1.500.000.0000 – ficha 781

Arinos/MG, 28 de fevereiro de 2025.

**Júlio César Santos Gonçalves
Secretário Municipal de Esportes e Juventude**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providencias cabíveis.